

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino
Dirigente de Ensino

CRONOGRAMA GERAL:

Eleições do Grêmio	Até 10/04/2018
Digitação do Calendário na SED – após homologação da Dirigente	Até 16/03/2018
Entrega do Mapa da Educação Especial	Até 15/03/2018
Aplicação da AAP – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - AD	De 05 a 07/03/2018
Digitação dos resultados da AD na SARA	Até 14/03/2018
Entrega da RAIS (entregar uma cópia do comprovante para Samantha – CAF)	Até 16/03/2018
Registro dos quantitativos de recebimento de cadernos do aluno – Vol. 1	Até 15/03/2018
Reclassificação (entregar expediente – um por aluno - para homologação)	Até 11/04/2018

VIDEOCONFERÊNCIA – DIA NACIONAL DE DISCUSSÃO DA BNCC:

Comunicamos a todos os Diretores de Escola a **Videoconferência – Dia Nacional de Discussão da BNCC** que será realizada no dia **06 de Março de 2018 (Terça-Feira) das 10h00 às 12h30**.

Os Diretores deverão assistir por streaming pelo site da Rede do Saber: www.rededosaber.sp.gov.br

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 12/03/2018:

Informamos que encontra-se aberto o formulário de **Cadastro de Aulas/Classes** para a próxima Sessão de Atribuição de Aulas/Classes que ocorrerá em **12 de Março (segunda-feira)**. O cadastro pode ser acessado a partir do link enviado por e-mail às escolas. O link estará **disponível online até quarta-feira dia 07/03/2018** e após essa data será fechado. Os saldos de aula serão conferidos e posteriormente publicados no site da Diretoria de Ensino Leste 3 antes da atribuição de aulas/classes.

Ressaltamos que deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1°. Inserir os dados relativos aos saldos (online) das classes/ aulas a serem atribuídas no link citado acima, observando que devem ser preenchidos todos os campos constantes no respectivo formulário;

2°. Entregar, na Diretoria de Ensino, para a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas o saldo (físico), devidamente preenchido no **máximo até as 12h00 do dia 08/03/2018** (quinta-feira) contendo a assinatura e respectiva identificação do Diretor de Escola.

OBSERVAÇÃO: **Caso o saldo esteja cadastrado no formulário online e o físico não for entregue na Diretoria de Ensino ou vice-versa, a aula não será atribuída. Portanto é necessária a entrega dos DOIS SALDOS.**

ELEIÇÕES DO GRÊMIO:

Para eleição do Grêmio sugerimos a utilização de aplicativos que simulam as eleições. Existem diversos aplicativos gratuitos entre eles:

<http://apertaquem-1-0-beta.soft112.com/>

Lembramos que todas as escolas, inclusive as de Anos Iniciais, DEVERÃO constituir seus Grêmios ATÉ 10/04/2018.

RATIFICAÇÃO DAS TURMAS DE ACD 2018:

Senhores Diretores,

Reiteramos as informações do Comunicado EF 04/2018 de 28/02/2018.

Solicitamos que as escolas que possuem turmas de ACD (Atividades Curriculares Desportivas) no ano de 2018, tragam ao Setor do Núcleo Pedagógico, aos cuidados do Fernando – PCNP de Educação Física um ofício (2 vias) de ratificação das turmas de ACD 2018, conforme aulas atribuídas. A ratificação deve estar em conformidade com o quadro de Turmas de ACD oficial da Diretoria de Ensino.

O ofício deverá ser entregue, impreterivelmente, até o dia 15/03/2018.

Qualquer alteração em relação ao quadro oficial de turmas de ACD da Diretoria de Ensino deve ser objeto de notificação através de ofício e entregue ao **Núcleo Pedagógico**. Neste caso, a escola deve trazer um ofício com a ratificação conforme o quadro de Turmas de ACD oficial da D.E e outro ofício informando a alteração, juntamente com a cópia da ATA de reunião do Conselho de Escola

Link para acesso do modelo do Ofício:

<http://educacaofisicadiretorialeste3.blogspot.com.br/p/turmas-de-atividades-curriculares.html>

LINGUA ESPANHOLA:

Solicitamos às Unidades Escolares que ainda não entregaram o Ofício referente a constituição das turmas de espanhol que o façam **ATÉ 07/03/2018**.

As escolas que não constituíram turmas devem informar através de ofício cumprindo a mesma data.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

LISURA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ORÇAMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Srs Diretores

Lembramos que as APMs e/ou os responsáveis pelos Processos de Adiantamento devem buscar, em cada verba, orçamentos diversos e que possibilitem o maior número possível de fornecedores / prestadores de serviços que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado, garantindo-se assim a transparência e o menor preço, que nem sempre está vinculado a um mesmo fornecedor.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

DIGITAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO NA SED:

Senhores Diretores e GOE

Retransmitimos Comunicado do Centro de Vida Escolar da SEE:

Comunicado CVESC de 28 de fevereiro de 2018.

Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino e Diretor(a) do CIE e NVE

*Comunicamos que as opções para Classificação e Reclassificação de alunos se encontra em **desenvolvimento**, e serão disponibilizadas na Plataforma SED em breve.*

Solicitamos que as unidades escolares sejam orientadas para que efetuem todos os procedimentos pedagógicos e administrativos manualmente para que não se percam os prazos legais.

*Assim que o módulo de **Classificação e Reclassificação** estiver disponível, os registros deverão ser transferidos para a Plataforma SED.*

NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMA VISÃO DO FUTURO:

Senhores Diretores e PC das escolas com Anos Iniciais, solicitamos atenção para a realização dos testes e os prazos

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO

Público: ALUNOS DO 2º. ANO Ciclo I **DATA PREVISTA:** 07/04/2018

Observação: As escolas deverão fazer o levantamento dos alunos que foram atendidos pelo programa no ano de 2017.

INTERLOCUTORES DO PROGRAMA VISÃO DO FUTURO:

Senhores Diretores das Escolas dos Anos Iniciais

O Núcleo Pedagógico informa que, não é atribuição do Professor Coordenador as atividades do Programa Visão do Futuro segundo a Resolução 75/2014, portanto os Vices Diretores são interlocutores e responsáveis por todas as atividades desenvolvidas pelo Programa.

As Unidades que contam com o Programa Escola da Família o Vice também assumirá tal interlocução.

HORÁRIO DO PROFESSOR DA SALA DE RECURSO:

O Núcleo pedagógico/Educação Especial da Diretoria Leste 3 informa que o horário do professor da sala de recurso deverá obedecer a Resolução SE 68, de 12-12-2017- Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no artigo 80, inciso II, alínea "c", item 1, do Decreto 57.141, de 18/7/11, e considerando:

...Artigo 14 - O Atendimento Educacional Especializado -AEE, quando desenvolvido em Sala de Recursos, em espaço multifuncional dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visa ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar.

§ 1º - As ações de caráter pedagógico complementar, quando desenvolvidas em Sala de Recursos, destinam-se aos alunos com deficiência e/ou com transtornos do espectro autista – TEA e aquelas de caráter suplementar, como apoio aos alunos com altas habilidades ou superdotação, na seguinte conformidade:

1. com turmas formadas por até 7 (sete) alunos da própria unidade escolar ou de escolas diversas da rede estadual de ensino;

2. em atendimento individualizado ou em grupo de alunos com, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) aulas diárias, na conformidade das necessidades indicadas pela Avaliação Pedagógica, desde que ministradas no contraturno ao da frequência do aluno em classe/aulas do ensino regular, não podendo ultrapassar 8 (oito) aulas semanais.

Artigo 15 - O Professor Especializado, no exercício das atividades a que se referem o parágrafo 1º do artigo 14 desta resolução, quanto ao Atendimento Educacional Especializado -AEE, atuará cumprindo a totalidade de 10 (dez) aulas, para cada turma, sendo 8 (oito) aulas, para fins de acompanhamento dos alunos na Sala de Recursos, e 2 (duas) aulas para observação e/ou ao acompanhamento de alunos em suas aulas regulares.

Salientamos que todos os horários de todas as turmas deverão estar de acordo com a matrícula na sala de recurso disponível na SEDE, não serão aceitos horários diferentes da autorização da Equipe da Educação Especial, quando solicitado através de ofício protocolado. Assim bem como os horários dos professores da sala de recurso deverão ser enviados para Educação Especial.

MAPA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Sr. Diretores e Professores Coordenadores

O Núcleo pedagógico/ Equipe da Educação Especial solicita para todas as Unidades Escolares da Diretoria de Ensino Leste 3, **O MAPA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 2018**, até a data de **15 de março de 2018**. Na qual o documento físico deverá ser entregue no Protocolo.

As planilhas foram enviadas por e-mail e também estão disponíveis no blog da Educação Especial - <http://educacaoespecialleste3.blogspot.com.br>.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos dos 4 itens da planilha, (PERFIL, TRANSPORTE, CUIDADOR E SALA DE RECURSO).

As escolas que não tem nenhum aluno público da educação especial, **deverão** entregar a planilha com a palavra **PREJUDICADO** em todas as 4 folhas.

Caso recebam alunos após a data de entrega, as escolas, deverão providenciar o preenchimento do Mapa da Educação Especial e o envio o mais rápido possível.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA – DAI – FULBRIGHT:

Solicitamos divulgação:

Estão abertas as inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers – DAI.

Trata-se de uma iniciativa do Departamento de Estado dos Estados Unidos que oferece aos professores do Ensino Médio da rede pública a oportunidade de participarem de um curso de aperfeiçoamento, com bolsa, de duração de cinco meses, nos Estados Unidos. O Programa tem como objetivo:

- Fortalecer a excelência no ensino da língua inglesa, oferecendo aos participantes um conhecimento aprofundado das melhores práticas em metodologias de ensino, planejamento de aula e uso da tecnologia em educação;
- Contribuir para a melhoria do ensino nos países de origem, transformando os professores participantes em líderes/multiplicadores, na medida em que compartilharão suas experiências e novas habilidades com colegas e alunos;
- Promover um conhecimento mais amplo sobre os Estados Unidos entre os educadores;

- Desenvolver relações produtivas e duradouras entre educadores e professores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo.

O programa tem duração de um semestre acadêmico, entre os meses de janeiro e maio de 2019, em uma universidade americana, incluindo um estágio supervisionado em uma escola de Ensino Médio local, no qual os participantes poderão interagir e praticar com os colegas de profissão e alunos. Os requisitos para a candidatura, cronograma, modelo de formulário para inscrições e outras informações estão disponíveis no link https://drive.google.com/drive/folders/1Y9KJ72WH_6ggBj-mwCsJk48gciTghWri (utilizar preferencialmente o navegador Google Chrome).

Os documentos necessários para a candidatura deverão ser encaminhados impreterivelmente até 07/03 (quarta-feira) para o seguinte e-mail: jucimeire.bispo@educacao.sp.gov.br.

PROGRAMA JOVEM CIDADÃO:

O Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho é um programa social do Governo do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.860, de 27 de abril de 2000, coordenado e executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT e pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, conforme Decreto Estadual nº 45.761, de 19 de abril de 2001.

O programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes com idade entre 16 a 21 anos, que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio do sistema público de ensino estadual, sua primeira oportunidade de experiência profissional no mercado de trabalho, por meio de estágio remunerado.

Os alunos interessados poderão se inscrever pelo site do Programa: <http://www.meuprimeirotrabalho.sp.gov.br/>.

No mesmo site, também estão disponíveis informações sobre como participar do programa, cadastro do aluno, dicas de entrevista, modelos de documentos e acesso ao “FAC- Perguntas Frequentes”. O período de inscrições para alunos da 2ª série do Ensino Médio vai até 31/12/2018 e, para alunos da 3ª série do Ensino Médio, até 31/05/2018.

CONCURSO DE VÍDEOS - DORINA NOWILL: UM MUNDO ALÉM DAS BARREIRAS - Prorrogadas as inscrições até 06/03/2018:

Solicitamos ampla divulgação:

1) Justificativa

A Fundação Dorina Nowill para Cegos e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo tem como o objetivo estimular o conhecimento de estudantes da rede estadual de São Paulo sobre a deficiência visual, inclusão de pessoas com deficiência e a história de pessoas que lutaram por esta causa como Dorina de Gouveia Nowill, que em 2019 completaria 100 anos se estivesse viva, por meio do concurso de vídeos “Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”.

A premiação pretende valorizar os trabalhos dos estudantes que abordem a história de Dorina Nowill na luta da inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade. Tal iniciativa a importância da inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão no Brasil e no mundo.

2) Participantes e critérios de participação

- Podem participar estudantes do Ensino Fundamental e Médio: Regular, da Educação de Jovens e Adultos e de outras modalidades, desde que matriculados e frequentes na rede estadual de ensino.
- Os vídeos devem ser publicados no Youtube. O link do vídeo (hospedado no Youtube) deverá ser informado no formulário de inscrição.
- Os vídeos devem ter, NO MÁXIMO, 1 minuto de duração. Qualquer material com duração superior será desclassificado.
- Os vídeos devem respeitar o tema proposto. Aqueles que não se enquadrarem na temática **“Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”** serão desclassificados.
- Os concorrentes poderão formar grupos de até 3 participantes. No entanto, a formação de grupo não é obrigatória.

3) Critérios para criação e avaliação

- O tema do concurso é **“Dorina Nowill: um mundo além das barreiras”**. Os concorrentes deverão abordar de forma criativa e visual o assunto em vídeos de até 1 minuto.
- A abordagem pode transmitir o conhecimento sobre a vida e história de Dorina Nowill na luta pelas pessoas com deficiência visual.
- Trazer informações sobre a vida de Dorina Nowill em diversos setores educação, moda, empregabilidade, produção de livros, Sistema Braille, acessibilidade e inclusão.

4) Avaliação

Haverá duas formas de avaliação dos trabalhos enviados:

- Júri técnico: composto por membros da Secretaria da Educação. Esse júri definirá os três finalistas e a ordem de classificação.
- Júri popular: os três finalistas serão submetidos também à votação popular.

Apenas o vídeo mais votado será premiado.

5) Cronograma

1ª etapa – Inscrições: 8/2/18 a 6/3/18

As orientações para as inscrições poderão ser conferidas no site www.educacao.sp.gov.br a partir de 8/2/18.

2ª etapa – Avaliação do júri: 9/3 a 12/3/18

3ª etapa – Votação online: 12/3/18 a 20/3/18

As orientações para a votação poderão ser conferidas no facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (<https://www.facebook.com/fundacaodorina>) e da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (http://www.crmariocovas.sp.gov.br/grp_l.php?t=0108) a partir de 8/2/18.

4ª etapa – Premiação

A data e local do evento de premiação será divulgado oportunamente nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (<https://www.facebook.com/fundacaodorina>).

6) Premiação

O primeiro colocado (grupo ou indivíduo), definido pelo júri técnico, receberá um tablet. Caso o grupo tenha 3 membros, cada um receberá um tablet.

7) Disposições finais

- A participação de alunas e alunos implica na concordância das regras do Concurso.
- No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os vídeos recebidos, nome e imagens dos participantes.
- Os vídeos participantes deverão respeitar as definições de tema, conteúdo, linguagem e objetivos descritos nos itens anteriores deste regulamento.
- Não serão aceitos vídeos com linguagem ofensiva, insultos, xingamentos e palavras de baixo calão.
- As comissões constituídas terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.
- O regulamento e subsídios para esse concurso estão disponíveis em www.educacao.sp.gov.br
- O andamento das etapas e os resultados finais serão divulgados nos canais de comunicação da SEESP e facebook da Fundação Dorina Nowill para Cegos (Facebook: www.facebook.com/educasp; Twitter: www.twitter.com/educacaosp; Instagram: www.instagram.com/educacaoinspira; Youtube: www.youtube.com/educacaosp; e Portais: www.educacao.sp.gov.br; www.facebook.com/fundacaodorina.

ESPAÇO RESERVADO ÀS ESCOLAS

EE RITA PINTO DE ARAÚJO - DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA:

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. “Prof.^a Rita Pinto de Araújo”, situada na Avenida Sapopemba, nº 30.500, Terceira Divisão, torna pública a Abertura de Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26/02/2018 a 09/03/2018 no horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 6939-6, conta corrente nº 53.128-6, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 14/03/2018 às 16:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 16/03/2018 às 12:00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

EE MARIA ANTONIETA FERRAZ, Bib.:

A escola realizou a primeira Reunião de Pais do ano e obteve resultados bastante satisfatórios. Os pais compareceram em grande número e além de participarem da Pauta com as informações pertinentes ao ano letivo, apresentamos nossos Projetos: “RENASCENDO O SAMBA e TCC”.



EE MOACYR AMARAL DOS SANTOS: Aula da Professora Adriana Antunes com os 9 anos - verificando as propriedades de alguns materiais



E.E.E.I. COHAB INACIO MONTEIRO III: Atividades diversificadas



EE ROCCA DORDALL – PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA: No final de semana do dia 25/02/2018 domingo aconteceu na EE Rocca Dordall um “mega” evento no Programa Escola da Família com a presença de mais de 1000 participantes com a parceria da “A Gente da Comunidade” com vários serviços: corte de cabelo, escova e prancha, oftalmologista, limpeza de pele, recreação infantil, bazar, atendimento jurídico, manicure sorteio de cestas básicas e brindes, distribuição de rosas,

apresentação musical, pipoca, algodão, doce e macarronada. A equipe gestora agradece a participação e colaboração de todos para o sucesso da nossa ação.



OUTORGA – MEDALHA MMDC: Parabenizamos a Diretora Suzy Rocha Ribeiro pelo prêmio recebido em 02/03/2018 das mãos do Sr. Secretário da Educação, pelo trabalho realizado na EE Jardim Iguatemi.

